

**DECRETO Nº 26.341/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 001806/13 de 22/02/2013 e 001869/13 de 25/02/2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **SIMONE FARBECI** com 50% dos proventos e **ELCIO WAGNER MARCELINO** com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filho do servidor **ELSON CESARIO MARCELINO**, matrícula nº 9558 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 20 de fevereiro de 2013, no valor mensal de R\$ 1.186,52 (mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para a esposa e R\$ 1.186,52 (mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.373,03 (dois mil trezentos e setenta e três reais e três centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas